



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro período Legislativo de 2024. Aos 19 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Gediane Nascimento Silva, Ismael Jose da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edvaldo Ferreira Pontes Filho e Jose Raimundo da Silva Junior.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou: Salmo 121, 01 ao 08. No **Expediente**, constou do Projeto de Lei nº **02/2024**, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIA 2024; constou do Projeto de Lei nº **03/2024**, que Cria a Escola em tempo Integral na Rede Municipal, Estabelece sua Diretrizes, dispõe sobre abertura de crédito Adicional ao Orçamento e dá Outras Providências; constou do Projeto de Lei nº **004/2024**, que autoriza o Poder Executivo Municipal ao Pagamento de Indenização com recursos Extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB no âmbito do Município de Gameleira; constou do Projeto de Lei nº **005/2024**, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio para Estudantes no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e da outras providencias. Os quais, após serem lidos e distribuídos cópias aos Vereadores e Vereadoras, foram encaminhados para as comissões pertinentes para emissão de pareceres. Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, a Vereadora Loide Rodrigues fez menção ao Projeto de Lei nº **04**, que em sua ótica, necessita de uma Emenda no tocante s transparência na excussão, referindo-se a formação de uma Comissão representada por membros do SINDPUG, da Secretaria de Educação e Vereadores, objetivando proporcionar mais clareza aos fatos ligados ao pagamento dos Precatórios. Ainda fez menção a Parada Nacional da Educação, visando sensibilizar os Gestores promover melhor e mais justo reajuste ao Piso Salarial dos Profissionais da Educação. O Vereador Roberto Jose mencionou que existe nesta Casa, a Comissão de Educação formada por vereadores competentes e capacitada, a qual poderá acompanhar e ajudar com uma distribuição dos recursos do Precatório mais justo e satisfatório para os servidores. O Vereador Juca do Sesp destacou sua preocupação para que profissionais que detém os direitos ao rateio, não sejam prejudicados, visto que são mais de oito milhões de reais que devem ser destinados de forma ordeira e transparente para quem de direito. Sobre **QUALQUER ASSUNTO** o Exmo. Vereador Juca dos Sesp proferiu discurso mostrando-se indignado com o Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que fez inúmeras promessas durante o período de campanha, relativas ao reajuste dos Servidores Municipais, inclusive a volta dos 40% (quarente por cento), dos guardas vigilantes. Sendo que já se passaram três anos e três meses de sua gestão e nada foi feito com relação a resgaste na tabela dos PEs. Mesmo, diante de vários apelos verbais, formulados por este Vereador e aprovado por este Plenário. Mesmo assim, o Sr. Prefeito ignora nossas ações e pleitos aqui aprovados. O Vereador Presidente Lucas Predadores teve aprovado **Apelo Verbal** ao



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Exmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Jobson Ederlam, extensivo ao Presidente do SAAEG, no sentido de viabilizarem serviços de limpeza, fornecimento de água potável e iluminação na Vila da Invasão, visto que são pessoas pagadoras e impostos e, mercedores dos serviços essenciais e obrigatórios promovidos pelo poder público local. Ditos e relatados e, não havendo matéria na **ORDEM DO DIA**, o Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça-feira 26 do corrente. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 19 de março de 2024.//

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]